



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 218 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	REPASSE À ASSOCIAÇÕES PARA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Auxílio à Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI JOÃO DE AQUINO, para aquisição de brinquedoteca, máquinas e equipamentos.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1205.123650600.1421.4450.42.00.1.505	91	0,00	66.000,00	66.000,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	66.000,00	66.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	943.410,21	66.000,00	877.410,21
TOTAL		943.410,21	66.000,00	877.410,21

PRODUTO DA AÇÃO:	Entidades	
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)
	2024	
Unidades	1	66.000,00

JUSTIFICATIVA

A instalação de PAVERS NA CALÇADA DA FRENTE DO CMEI é fundamental p/ proporcionar um ambiente mais seguro e acessível para as crianças. Além disso, a pintura educativa no muro do CMEI contribuirá significativamente para o aprendizado das crianças, tornando o ambiente mais estimulante e propício ao desenvolvimento educacional. Essas são melhorias essenciais e urgentes do CMEI.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023

JOÃO MORALES
Vereador

